



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente



IND 618/2015
4/2/15
Assessoria de Redação

INDICAÇÃO Nº IND 618/2015
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a implantação de uma Delegacia da Polícia Civil na área da Expansão do Itapoã - Região Administrativa – RA XXVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a implantação de uma Delegacia da Polícia Civil na área da Expansão do Itapoã - Região Administrativa – RA XXVIII.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação antiga dos moradores e comerciantes da Região Administrativa do Itapoã, que se ressentem da falta de uma Delegacia da Polícia Civil.

A falta de uma presença constante da estrutura da Segurança Pública se destaca como um dos grandes problemas apontados pela população daquela Região Administrativa, vez que os índices de criminalidade são crescentes, sem que exista uma estrutura adequada para planejamento e operacionalização da segurança pública no Itapoã.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 618/2015
Folha Nº 03 up


RAFAEL PRUDENTE
Deputado Distrital



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 27/02/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 618, 2015

Folha Nº 02 uf